



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Inova COVID-19 longa e recuperação pós-pandemia

Chamada para submissão de propostas N° 10/2022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE-PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 10 (2022)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), faz saber na presente Chamada que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de pesquisa oriundas das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

Esta Chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. Tem o compromisso de fortalecer a capacidade da ciência em dar respostas à sociedade diante da crise multidimensional agravada pela pandemia de COVID-19, em consonância com as recomendações da Organização das Nações Unidas para a reorientação da agenda de pesquisas¹, e com os compromissos expressos nas teses do IX Congresso Interno da Fiocruz, que orientam a sua atuação como instituição estratégica do Estado Brasileiro na área de ciência, tecnologia e inovação em saúde².

A pandemia de COVID-19 expôs e ressaltou uma série de problemas reconhecidos na sociedade brasileira e no cenário internacional, sobretudo as grandes desigualdades nos países e entre eles, que fizeram com que a crise não atingisse a todos na mesma intensidade e da mesma maneira.

Além dos impactos imediatos e diretos da COVID-19, a pandemia teve efeitos na situação de saúde das pessoas e nos indicadores de saúde dos diferentes grupos populacionais. Sinalizam-se repercussões de médio e longo prazos, que se relacionam tanto às consequências diretas da COVID-19, como também às suas conexões com outros problemas de saúde e sociais.

O termo “COVID-19 longa” tem sido utilizado com diferentes ênfases, mas de forma geral designa efeitos de médio e longo prazos da COVID-19 que precisam ser monitorados, compreendidos e enfrentados, exigindo investimentos para fortalecer capacidades de pesquisa e desenvolver projetos que ofereçam respostas e soluções nas

¹ Acesse o documento: [“Roteiro de Pesquisa da ONU para a Recuperação pós-covid-19: Valendo-se do poder da ciência para um futuro mais equitativo, resiliente e sustentável”](#).

² Acesse o documento aprovado do [IX Congresso Interno da Fiocruz](#).

áreas biomédica, clínica, de sistemas de saúde e social. O mesmo se aplica às sequelas causadas pela COVID-19 que não necessariamente configuram “COVID-19-longa”, mas que causam piora de condições de saúde preexistentes anteriormente ou mesmo novas condições. Em todos os casos, são situações que afetam a rotina e impactam negativamente a qualidade de vida das pessoas, além de aumentarem a demanda de cuidados dos sistemas de saúde e de todo o sistema de proteção social.

A pandemia também tem repercussões econômicas e sociais que impactam as condições de vida e de saúde nas sociedades, e tem alertado para os desequilíbrios ambientais que podem levar a novos riscos sanitários. Por fim, evidenciou limites e desafios do modelo de desenvolvimento, das políticas e da gestão pública e dos sistemas de saúde, exigindo uma agenda de pesquisas de caráter abrangente e multidisciplinar que fortaleça a capacidade de preparação e resposta dos países a esta e a futuras emergências sanitárias.

Denominamos de “pós-pandemia” todo o período desde o início da pandemia, que compreende a conjuntura apontada, cujas consequências ainda devem perdurar mesmo após a declaração pela Organização Mundial de Saúde de término da pandemia, por um tempo de difícil definição.

Neste contexto, esta Chamada busca mobilizar os pesquisadores a construírem conhecimento, respostas e soluções inovadoras e interdisciplinares para mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19, visando contribuir para a construção de uma sociedade resiliente, sustentável e equitativa.

1. OBJETIVO

A presente Chamada visa a apoiar o desenvolvimento de pesquisas que tragam como resultado **propostas inovadoras para o enfrentamento das consequências da COVID-19 e para o fortalecimento do SUS no pós-pandemia, a partir de uma perspectiva interdisciplinar e transversal.**

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, a presente chamada apoiará o desenvolvimento de **projetos de pesquisa básica, aplicada, clínico-assistencial, de saúde pública e social.**

Os projetos a serem apoiados devem proporcionar a **geração de conhecimento e desenvolvimento científico, tecnológico e social** que contribuam para a **recuperação nacional pós-pandemia de COVID-19**, considerando as graves repercussões da crise relacionada à pandemia e os imensos desafios identificados nas dimensões biomédica, clínica, de saúde pública, econômico-social e ambiental.

As propostas de pesquisa devem estar inseridas em no mínimo um dos eixos temáticos descritos a seguir. Ressalte-se que serão valorizadas as propostas interdisciplinares, inovadoras, que preencham lacunas de conhecimento cujo resultado tenha potencial de impacto para a sociedade.

EIXOS TEMÁTICOS

- I. **Estudos clínicos, laboratoriais e epidemiológicos referentes às consequências da COVID-19 na saúde da população brasileira.**
 - a. Biomarcadores genéticos e/ou imunológicos para identificação de “Covid Longa”;
 - b. Identificação de mecanismos fisiopatológicos que contribuem para o desenvolvimento da “Covid Longa”;
 - c. Métodos diagnósticos e tratamento das consequências da COVID-19;
 - d. Estudos epidemiológicos sobre as consequências da “Covid Longa” na saúde da população brasileira.

- II. **Desafios para os sistemas e serviços de saúde: estudos com foco no fortalecimento do SUS e da proteção social para lidar com as consequências da pandemia, atender diferentes necessidades de saúde, aumentar sua resiliência e a capacidade de enfrentamento de outras emergências sanitárias.**
 - a. **Estudos sobre a reorganização do sistema e dos serviços de saúde** para atenção às consequências sanitárias e diferentes necessidades de saúde não atendidas durante a pandemia de COVID-19, considerando a prevenção e atenção integral aos diversos agravos e problemas de saúde (ex: outras doenças infecciosas, agravos crônicos, problemas de saúde mental, entre outros).

- b. **Estudos sobre resiliência e capacidade de preparação e resposta do sistema de saúde a emergências sanitárias**, considerando a articulação entre vigilância e atenção à saúde (cenário nacional e internacional).
- c. **Estudos sobre as consequências da COVID-19 no que concerne ao tema das violências e à saúde mental** dos diferentes grupos populacionais.
- d. **Estudos sobre a incorporação de tecnologias de informação e comunicação em saúde, inteligência artificial, telemedicina e outras no sistema de saúde**, no contexto da COVID-19 e no pós-pandemia.
- e. **Estudos sobre estratégias envolvendo a participação dos cidadãos durante emergências em saúde** para promover a equidade e incorporar a população nos processos decisórios, em especial os grupos em situação de vulnerabilidade social.
- f. **Proposição de modelos de atenção e reabilitação ao paciente acometido pela “Covid-Longa”**.

2. A QUEM SE DESTINA

O Programa INOVA Fiocruz está comprometido com a equidade, a inclusão e a valorização da diversidade. Neste sentido, todos os **servidores doutores ativos em função de pesquisa de todas as unidades técnico-científicas ou escritórios da Fiocruz** podem submeter propostas na condição de coordenador(a) do projeto.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a esta chamada integram o orçamento da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e serão repassados ao proponente pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total deste edital é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para apoiar até 25 (vinte e cinco) projetos a serem executados em até 24 meses. O valor de 50% do montante aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de

Compromisso e os demais 50% só serão liberados após avaliação do progresso do projeto nos primeiros 12 meses.

O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente. Com o limite orçamentário por projeto conforme o quadro a seguir:

Eixo Temático	N. estimado de projetos *	Limite por projeto (R\$) *	Limite total (R\$) *
Consequências da COVID-19/ “COVID-19 Longa”	1-10	1.000.000,00	3.000.000,00
Sistemas e serviços de saúde	1-15	200.000,00	3.000.000,00

*O número de projetos aprovados e os valores alocados poderão variar de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 24 meses a partir da primeira liberação de recursos.

Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados. Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados desde que justificados adequadamente.

Importante

Os recursos não utilizados ao final da vigência dos projetos/Edital serão bloqueados.

Para esta Chamada não será concedida prorrogação de prazo após a vigência do projeto

5. PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas pelo coordenador do projeto conforme formulário eletrônico no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 27/02/2023. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma na página 13, e conforme o descrito a seguir:

1. Identificação:

Título do projeto;

Nome do coordenador e coordenador adjunto;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo;

E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Raça/Cor/Etnia;

Possui deficiência;

É servidora que teve filha(o) nos últimos 10 anos;

Atenção!

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor doutor ativo em função de pesquisa da Fiocruz.

Data de nascimento;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/departamento/grupo de pesquisa;

Formação;

Link do currículo lattes;

Vínculo em Programa de Pós-Graduação:

2. Detalhamento do projeto:

Eixo temático do projeto: indicar o principal eixo temático e tema desta Chamada de inserção do projeto;

- **Estudos clínicos, laboratoriais e epidemiológicos referentes às consequências da COVID-19 na saúde da população brasileira.**
 - a. Biomarcadores genéticos e/ou imunológicos para identificação de “Covid Longa”;
 - b. Identificação de mecanismos fisiopatológicos que contribuem para o desenvolvimento da “Covid Longa”;
 - c. Métodos diagnósticos e tratamento das consequências da COVID-19;
 - d. Estudos epidemiológicos sobre as consequências da “Covid Longa” na saúde da população brasileira.

- **Desafios para os sistemas e serviços de saúde: estudos com foco no fortalecimento do SUS e da proteção social para lidar com as consequências da pandemia, atender diferentes necessidades de saúde, aumentar sua resiliência e a capacidade de enfrentamento de outras emergências sanitárias.**
 - a. Estudos sobre a reorganização do sistema e dos serviços de saúde para atenção às consequências sanitárias e diferentes necessidades de saúde não atendidas durante a pandemia de COVID-19, considerando a prevenção e atenção integral aos diversos agravos e problemas de saúde (ex: outras doenças

- infecciosas, agravos crônicos, problemas de saúde mental, entre outros)
- b. Estudos sobre resiliência e capacidade de preparação e resposta do sistema de saúde a emergências sanitárias, considerando a articulação entre vigilância e atenção à saúde (cenário nacional e internacional).
 - c. Estudos sobre as consequências da COVID-19 no que concerne ao tema das violências e à saúde mental dos diferentes grupos populacionais.
 - d. Estudos sobre a incorporação de tecnologias de informação e comunicação em saúde, inteligência artificial, telemedicina e outras no sistema de saúde, no contexto da COVID-19 e no pós-pandemia.
 - e. Estudos sobre estratégias envolvendo a participação dos cidadãos durante emergências em saúde para promover a equidade e incorporar a população nos processos decisórios, em especial os grupos em situação de vulnerabilidade social.
 - f. Proposição de modelos de atenção e reabilitação ao paciente acometido pela “Covid-Longa”

Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;

- a. [PBM] projetos de pesquisa biomédica, desenvolvimento/reposicionamento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico, dispositivos médicos;
- b. [PEGS] projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde;
- c. [PTIC] projetos de tecnologia da informação e comunicação

Informe até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ³;

¹ Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

Com qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto melhor se relaciona;

Palavras-chave;

Informar as temáticas predominantes na sua proposta;

Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto;

Introdução: contextualizar o tema da pesquisa, indicando sua relação com o enfrentamento do problema causado ou agravado pela Pandemia de Covid-19;

Resumo: resumir os principais elementos do projeto;

Justificativa: apontar a importância do desenvolvimento desta pesquisa e da solução do problema, indicar em quais aspectos o projeto é inovador e relacioná-lo aos eixos temáticos/temas da Chamada;

Produtos/Resultados: Quais produtos/resultados serão entregues ao final do projeto? E qual(is) será(ão) o(s) principal(is) usuário(s) desses resultados;

Objetivo geral: apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;

Metodologia: Liste os métodos e procedimentos que serão utilizados no projeto;

Cronograma Físico: Apresentar o cronograma para até 24 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término;

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

Texto explicando para a sociedade o seu projeto;

O projeto já recebeu financiamento de outros programas indutores de inovação da Fiocruz ou externo? (Faperj, CNPq, Finep, PDTIS, PDTSP, InovaBio...);

Indique as principais referências bibliográficas;

3. Gestão do Projeto;

Experiência do coordenador: informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

Experiência do coordenador adjunto: informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto e, caso seja de outra unidade da Fiocruz, como a parceria poderá favorecer a integração entre as unidades;

Equipe: informar os nomes de cada membro da equipe, sua formação acadêmica, seu vínculo institucional, unidade, grupo de pesquisa ou laboratório, inserção em programa de pós-graduação, designação de etnia/raça e gênero, informar se possui alguma deficiência, e quais atividades irá desenvolver no projeto.

Indique se haverá bolsista no projeto:

Caso haja contratação, inserir plano de trabalho do bolsista;

Parcerias: Informar a existência de parceria formalizada ou não. São encorajadas as parcerias nacionais e/ou internacionais;

Parcerias

É desejável que as parcerias sejam formalizadas dentro do período de vigência do edital

Infraestrutura e recursos disponíveis: Descrever a infraestrutura e recursos necessários para a execução do projeto, informando o que está disponível além do que precisará ser financiado pelo projeto;

Políticas institucionais: indicar como o projeto promoverá práticas de ciência aberta e de divulgação científica dos resultados; e

Orçamento: Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento a ser executado dentro do prazo de 24 meses.

4. **Legislações aplicáveis:** Indicar o cumprimento das legislações aplicáveis (ética em pesquisa, proteção de dados pessoais, acesso à informação e outras).

5. Inovação do projeto:

- a. Qual inovação considerada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação;
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?
- d. Considerando o objetivo do seu projeto, como você classificaria o estágio inicial?
- e. Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera o estágio a ser alcançado ao final do fomento deste Edital?

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, reagente, entre outros itens necessários à execução do projeto);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec não ultrapassando 40% do valor total solicitado para o projeto. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista deverão ser descritas de acordo com cronograma do projeto proposto. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração

Atenção

A rubrica de bolsas não poderá ultrapassar 40% do valor total solicitado para o projeto.

de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas após assinado o Termo de Compromisso;

- d. Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos, obedecidos os procedimentos legais prévios necessários à contratação; transcrições de áudios; serviços de tradução; taxas para participação em eventos científicos e publicações voltadas à divulgação dos resultados.
- e. Passagens:** exclusivamente para a equipe executora do projeto e somente para participação de reuniões de acompanhamento e seminário de avaliação do projeto, limitado a 10% do valor solicitado.
- f. Diárias:** valores pagos exclusivamente para a equipe executora do projeto para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação necessários ao desenvolvimento do projeto, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e
- g. Material bibliográfico:** exclusivo para material bibliográfico essencial à execução do projeto.

Atenção

Não serão financiadas passagens para treinamentos superiores a uma semana de duração ou congressos/eventos científicos.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a.** Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b.** Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; locação de veículos.

- c. Mobiliário; e
- d. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas à propriedade intelectual.

8. CRONOGRAMA

O período correspondente a cada etapa da Chamada está descrito abaixo no Cronograma:

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	16.12.2022
Início da submissão dos projetos	16.12.2022
Fim da submissão dos projetos*	27.02.2023
Homologação dos projetos	02.03.2023
Recurso da homologação dos projetos*	Até 03.03.2023
Resultado do recurso da homologação	07.03.2023
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	04.04.2023
Início da submissão de recursos	04.04.2023
Fim da submissão de recursos*	06.04.2023
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 09.04.2023
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 13.04.2023
Implementação dos projetos	A partir de 17.04.2023

Os prazos se esgotam às 23h59min das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta. Os projetos passarão pela etapa de homologação da submissão, na qual serão avaliados os seguintes requisitos, de caráter eliminatório:

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com doutorado;
- b. O coordenador e o coordenador adjunto, ambos obrigatoriamente servidores ativos da Fiocruz, podem participar apenas de uma proposta como proponente (coordenador ou coordenador adjunto) e de outra como equipe;
- c. Pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- d. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
- f. Não serão aceitas propostas de projetos iguais ou semelhantes em editais vigentes do Programa Inova;
- g. O orçamento e o cronograma proposto devem estar de acordo com as exigências desta Chamada; e
- h. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada.

Atenção

Os projetos que participaram em Editais do Programa Inova poderão aplicar para este edital, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Na seleção dos projetos serão considerados critérios de variedade dos campos do conhecimento, de distribuição territorial dos projetos e de valorização da promoção da equidade e diversidade, tanto na composição dos grupos de pesquisa, quanto em relação ao seu potencial impacto social. Neste sentido, encorajamos a composição de equipes atentando-se para os critérios de gênero, etnia/raça, inclusão de pessoas com deficiência, área de formação e atuação em diferentes regiões do Brasil.

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Avaliação e por intermédio dos critérios abaixo. O comitê de avaliação será composto por profissionais do quadro da Fiocruz e consultores externos *ad hoc*.

Os projetos serão avaliados, tendo como base os critérios abaixo:

Critérios de avaliação
IMPACTO E INOVAÇÃO: Natureza inovadora e impacto potencial dos resultados da pesquisa na sociedade
Potencial de impacto social, considerando a solução de problemas relacionados à pandemia
Relevância: ambiental, econômica e tecnológica
Potencial de geração de novos conhecimentos e/ou de desenvolvimento tecnológico ou de abertura de novos campos
ABORDAGEM CIENTÍFICA Embasamento, clareza e aderência aos objetivos da chamada
Embasamento científico da problemática abordada na proposta
Clareza e objetividade da proposta
Aderência aos objetivos da Chamada
ORÇAMENTO Viabilidade e adequação às atividades propostas
Viabilidade do orçamento total proposto para execução do projeto
Distribuição das rubricas coerente com as atividades propostas
Infraestrutura disponível/acessível para a realização do projeto

CRONOGRAMA Exequibilidade e plausibilidade das atividades propostas para se chegar ao resultado
Cronograma factível ao período de vigência do edital
Adequação do cronograma à proposta (Objetivos/Metas Gerais e/ou Plano de Trabalho do bolsista)
EQUIPE Perfil da(o) proponente e composição da equipe Qualificação técnico-científica da equipe
Experiência da(o) proponente na temática da proposta
Equipe multidisciplinar
Equipe com pessoas de diferentes unidades da Fiocruz ou em parceria interinstitucional (ex: com universidades, institutos de pesquisa etc.)
Capacitação/Experiência da equipe para atingir as metas propostas no projeto
Adequação do perfil dos bolsistas frente aos objetivos, atividades e metas propostos no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s)

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

11. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor ativo da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova e os demais 50% (cinquenta por cento) serão liberados mediante aprovação na avaliação parcial de 12 meses.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;

- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT.
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.
- e. Os dados do projeto, até seis meses após o seu encerramento, deverão ser depositados no Repósito Arca Dados da Fiocruz (<https://dadosdepesquisa.fiocruz.br/>), de acordo com a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de dados para a pesquisa da Fiocruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46408>). O acesso aos dados pode ser restrito, embargado ou aberto, a critério do coordenador, e de acordo com a natureza da pesquisa.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

Os projetos contemplados nesta Chamada que necessitem de aprovação pelo CEP/CONEP só receberão financiamento mediante a comprovação de aprovação das devidas legislações.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que poderá ser feito periodicamente. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão dos recursos financeiros (não utilizados e/ou novos repasses) caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
- b. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado, antes da liberação da segunda parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- c. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade; e
- d. O proponente do projeto deve gravar vídeos sobre sua pesquisa, quando solicitado.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail pospandemia.inova@fiocruz.br.

17. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.